

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2293082

Entidade:

Código: 0255-6 Sigla: METRUS CNPJ: 44.857.357/0001-66
Razão Social: METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1993000119 Sigla: PLANO I Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS I DA PREVIDÊNCIA SUPLEMENTAR
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: FABRIZIO KRAPF COSTA MIBA: 203.93239.83-1 MTE: 2481
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1029760
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 114

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA (A-B)*C, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS; C = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1. SOBRE O VALOR OBTIDO, APLICA-SE UMA REDUÇÃO DE 5% POR ANO QUE A DATA DO CÁLCULO PRECEDER O 60º ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE.					
GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1. SOBRE O VALOR OBTIDO, APLICA-SE UMA REDUÇÃO DE 5% POR ANO QUE A DATA DO CÁLCULO PRECEDER O 60º ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE.					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA (A-B)*C, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS; C = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.					
GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.					

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA $(A-B)*C$, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS; C = [SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.					
GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A $(A*B)$, ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.					
Benefício:	AUXÍLIO-DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA $A-(B+C)$, ONDE: A = 100% DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MÊS DO INÍCIO DO AUXÍLIO-DOENÇA DO PLANO I; B = VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE QUE SERIA DEVIDO À PREVIDÊNCIA SOCIAL CASO ESTIVESSE NA ATIVA; C = 100% DO VALOR DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO MÊS DO INÍCIO DO BENEFÍCIO PELO PLANO I.					
Benefício:	BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA $(A-B)*C$, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS; C = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.					
GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A $(A*B)$, ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.					
BENEFÍCIO ATUALIZADO MENSALMENTE PELA VARIAÇÃO DO INPC A PARTIR DA DATA DO CÁLCULO. SOBRE O VALOR CALCULADO E ATUALIZADO SERÁ APLICADA REDUÇÃO DE 5% POR ANO QUE O INÍCIO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO PRECEDER O 60º ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE.					
Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
VALOR MENSAL INICIAL APURADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA $((A-B)*C)*F$, ONDE: A = 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = 13 SALÁRIOS UNITÁRIOS; C = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25; F = PERCENTUAL DE COBERTURA DO PASSIVO ATUARIAL APURADO NO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, LIMITADO A 100%. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.					
GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A $(A*B)$, ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1. SOBRE O BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO BENEFÍCIO PROPORCIONAL SERÁ APLICADO O PERCENTUAL DE COBERTURA DO PASSIVO ATUARIAL APURADO NO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, LIMITADO A 100%.					
Benefício:	PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					

VALOR MENSAL INICIAL CORRESPONDENTE A $(50\% + 10\% \cdot \text{NDEP})$ DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE RECEBIA OU DAQUELE A QUE TERIA DIREITO A RECEBER CASO SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO OU, AINDA, DAQUELE A QUE TERIA DIREITO A RECEBER, SE ELEGÍVEL AO BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO OU AO BENEFÍCIO PROPORCIONAL, CONFORME O CASO. NDEP = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, MÁXIMO DE 5. GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A $(A \cdot B)$, ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS + 5 ANOS] / 25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

OBS: PARA A PENSÃO POR MORTE DO ATIVO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA E PARA A PENSÃO POR MORTE DO APOSENTADO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO E O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PB I

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
62.070.362/0001-06	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO		
Participantes Ativos:	689	Tempo médio de contribuição (meses):	378
Folha de Salário de Participação:	R\$97.001.486,88	Tempo médio para aposentadoria (meses):	21

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,96
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,96%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,82
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
------------------	------------------------------------------------------

Valor:	Família Média
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,79
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,04
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,80
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2025 era esperada uma família média de 1,79 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1,04 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.	
Justificativa da EFPC:	
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.	
Opinião do atuário:	
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	0.25
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,92
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,77
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0,92 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (2 casos), será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2025 em que são analisados históricos maiores.	
Justificativa da EFPC:	
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.	
Opinião do atuário:	
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,20
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,90
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,80
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Em 2025, o valor ocorrido (3,9%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,2%) em 18/12/2024, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).	
Justificativa da EFPC:	
Para esta premissa foi utilizado 3,8% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).	
Opinião do atuário:	
A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2026 (3,8%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0.41
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,41
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,89

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,41		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 0,89%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2025 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período.			
Justificativa da EFPC: A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 0,41% a.a..			
Opinião do atuário: Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%
Explicação Hipótese Básica: Americana Desagravada em 20%			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,08		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,96		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 3,08 ocorrências, quantidade superior ao 1 caso registrado. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IBGE 2010		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: IBGE 2010 Segregada por Sexo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,13		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,14		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 5,13 ocorrências, quantidade equivalente aos 5 casos registrados.			
Justificativa da EFPC:			

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	10,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT 2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	89,78
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	86,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	97,08

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 89,78 ocorrências, quantidade superior aos 86 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Vale destacar que a quantidade de ocorrências informada no exercício se refere à quantidade que a EFPC tinha conhecimento até a data de elaboração desta Demonstração Atuarial.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.70		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,70		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,78		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,70		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida, obtida pelo METRUS na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 8,86% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida ("meta atuarial") de 8,78%, o que, em termos reais, representou obter 4,78% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,70% ao ano estabelecida para 2025, tomando como indexador base, INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,7% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.078	Valor médio do benefício (R\$):	2.391,14
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			383.140.381,93
Benefícios Concedidos			383.140.381,93
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			383.140.381,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			383.140.381,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.394	Valor médio do benefício (R\$):	3.891,31
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	2.198.754,82
		Custo do Ano (%):	2,50
Provisões Matemáticas			1.036.875.842,33
Benefícios Concedidos			811.563.030,49
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			811.563.030,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			811.563.030,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			225.312.811,84
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			225.312.811,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros			233.731.270,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			4.209.229,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			4.209.229,13
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	153	Valor médio do benefício (R\$):	883,03
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	20.266,82
		Custo do Ano (%):	0,02
Provisões Matemáticas			19.757.035,43
Benefícios Concedidos			19.114.580,35
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			19.114.580,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			19.114.580,35
Benefícios a Conceder			642.455,08
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			642.455,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros			687.936,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			22.740,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			22.740,46
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	13	Valor médio do benefício (R\$):	1.422,29
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	2.235.527,36
		Custo do Ano (%):	2,54
Provisões Matemáticas			3.116.993,84
Benefícios Concedidos			3.116.993,84
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.116.993,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			3.116.993,84
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO			
Quantidade de benefícios concedidos:	685	Valor médio do benefício (R\$):	2.331,89
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			224.555.110,99
Benefícios Concedidos			224.555.110,99
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			224.555.110,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			224.555.110,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	367,50
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			134.580,24
Benefícios Concedidos			134.580,24
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			134.580,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			134.580,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	800	Valor médio do benefício (R\$):	1.859,94
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	312.087,80
		Custo do Ano (%):	0,36
Provisões Matemáticas			203.603.790,80
Benefícios Concedidos			203.603.790,80
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			203.603.790,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			203.603.790,80
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PB I			
Custo do Ano (R\$):		4.766.636,80	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	1.871.183.735,56
Benefícios Concedidos	1.645.228.468,64
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.645.228.468,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.419.393.103,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	225.835.364,99
Benefícios a Conceder	225.955.266,92
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	225.312.811,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros	233.731.270,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	4.209.229,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	4.209.229,13
Benefício Definido Capitalização não Programado	642.455,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros	687.936,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	22.740,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	22.740,46
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	62.528.880,06
Déficit equacionado	62.528.880,06
Patrocinador (116 meses restantes)	33.551.271,85
Participantes ativos (116 meses restantes)	3.499.198,43
Assistidos (116 meses restantes)	25.478.409,78
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.627.646.255,72	Insuficiência de cobertura:	R\$181.008.599,78
--------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	2.847.918,48		3.402.646,80		6.857.800,91		13.108.366,19
Contribuições Previdenciárias	2.847.918,48	2,71	3.402.646,80	0,00	6.857.800,91	2,71	13.108.366,19
Normais	2.383.318,40	2,71	0,00	0,00	2.383.318,40	2,71	4.766.636,80
Extraordinárias	464.600,08	0,53	3.402.646,80	2,49	4.474.482,51	5,09	8.341.729,39
Déficit Equacionado	464.600,08	0,53	3.402.646,80	2,49	4.474.482,51	5,09	8.341.729,39
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Trata-se de plano de benefícios fechado para novos ingressos. Os participantes em atividade restantes estão próximos do cumprimento dos requisitos necessários para entrar em benefício, sendo que os custos têm apresentado a estabilidade esperada.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O passivo atuarial avaliado em 31/12/2025, no valor de R\$ 1.871.183.735,56, apresenta aumento de 1,36% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 de R\$ 1.846.059.460,15. O nível do passivo atuarial é influenciado por diversos fatores, tais como: variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

A variação observada no montante total do passivo atuarial decorre, principalmente, da inflação observada no exercício, além das movimentações cadastrais ocorridas no exercício de 2025, não tendo sido observada variação não esperada significativa no valor total das provisões matemáticas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um déficit técnico acumulado de R\$ 181.008.599,78 equivalente a 10,0079% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 111.033.648,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 69.974.951,78 (negativo), equivalente a 3,8689% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 99.622.518,10, que corresponde a 5,5081% das provisões matemáticas de benefício definido.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	689
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	378
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	21

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	4.766.636,80
Provisões Matemáticas	1.871.183.735,56
Benefícios Concedidos	1.645.228.468,64
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.645.228.468,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.419.393.103,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	225.835.364,99
Benefícios a Conceder	225.955.266,92
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	225.312.811,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros	233.731.270,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	4.209.229,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	4.209.229,13
Benefício Definido Capitalização não Programado	642.455,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros	687.936,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	22.740,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	22.740,46
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	62.528.880,06
Déficit equacionado	62.528.880,06
Patrocinador	33.551.271,85
Participantes ativos	3.499.198,43
Assistidos	25.478.409,78
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-1.884.688,21
Déficit Técnico	181.008.599,78
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	2.847.918,48		3.402.646,80		6.857.800,91		13.108.366,19
Contribuições Previdenciárias	2.847.918,48	2,71	3.402.646,80	0,00	6.857.800,91	2,71	13.108.366,19
Normais	2.383.318,40	2,71	0,00	0,00	2.383.318,40	2,71	4.766.636,80
Extraordinárias	464.600,08	0,53	3.402.646,80	2,49	4.474.482,51	5,09	8.341.729,39
Déficit Equacionado	464.600,08	0,53	3.402.646,80	2,49	4.474.482,51	5,09	8.341.729,39
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefício I, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2025. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano de Benefícios I do METRUS não possui fundos previdenciais constituídos na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2025, posicionada em 31/12/2025.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 1.884.688,21 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de R\$ 179.123.911,57 em 31/12/2024 para um déficit técnico de R\$ 181.008.599,78 em 31/12/2025, equivalente a 10,0079% das provisões matemáticas estruturadas em benefício definido. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 111.033.648,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 69.974.951,78 (negativo), equivalente a 3,8689% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. O passivo atuarial avaliado em 31/12/2025, no valor de R\$ 1.871.183.735,56, apresenta aumento de 1,36% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 de R\$ 1.846.059.460,15. O nível do passivo atuarial é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

NATUREZA DO RESULTADO:

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um déficit técnico acumulado de R\$ 181.008.599,78 equivalente a 10,0079% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 111.033.648,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 69.974.951,78 (negativo), equivalente a 3,8689% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 99.622.518,10, que corresponde a 5,5081% das provisões matemáticas de benefício definido. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

PLANO DE CUSTEIO 2026 -- Custeio Previdenciário: - Contribuições Normais e Extraordinárias de Ativos Alíquota incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC), conforme faixa salarial do Salário de Participação, calculada considerando o Salário Unitário (SU). De 0,00 a 10 x SU = 0,786% 10 x SU a 20 x SU = 1,572% 20 X SU = 12,576% - Contribuições Normais e Extraordinárias de Patrocinadora: Alíquota de 2,710% (contribuições normais). Alíquota de 5,088% (déficit equacionado, 116 parcelas restantes). - Contribuições Normais e Extraordinárias de Autopatrocinaos: Idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pela patrocinadora. - Contribuições de BPD: Alíquota de 0,528% (déficit equacionado, 116 parcelas restantes). - Contribuições de Assistidos: Alíquota de 2,488% (déficit equacionado, 116 parcelas restantes). -- Custeio Administrativo - Contribuição Ativos e Patrocinadora para cobertura das despesas administrativas: Alíquota de 2,00% sobre as contribuições normais e extraordinárias. - Contribuição Assistidos e em Benefício Proporcional Diferido para cobertura das despesas administrativas: Alíquota de 0,61% sobre os benefícios. O Plano de Custeio para 2026 tem início de vigência em 01/04/2026.

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES MIRADOR 0425/2026 (Parecer Avaliação Atuarial 2025) MIRADOR 0408/2026 (Relatório da Avaliação Atuarial de 2025) MIRADOR 1278/2025 (Relatório Estudo de Aderência de 2025) MIRADOR 1433/2025 (Relatório Estudos de Convergência de 2025) PARECER ATUARIAL A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023. Além disso, o atendimento aos demais requisitos listados no Art. 54 da Resolução Previc nº 23/2023 em relação aos títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação é atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc referenciado no Art. 10 da Portaria Previc nº 835/2020. Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC Nº 30/2018. O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um déficit técnico acumulado de R\$ 181.008.599,78 equivalente a 10,0079% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 111.033.648,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 69.974.951,78 (negativo), equivalente a 3,8689% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 99.622.518,10, que corresponde a 5,5081% das provisões matemáticas de benefício definido. Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios I, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitário, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit.